

PORTARIA Nº 0003/2024/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do que determina o §2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o que dispõe o art. 15 da Lei Complementar nº 550/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria abaixo relacionada, publicada no Diário Oficial.

Retificação da PORTARIA Nº 0002/2023/CGE/MT, publicada no Diário Oficial do dia 09 de janeiro de 2024, fazendo-se incluir na relação da Controladoria Geral do Estado - CGE.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 0002/2023/CGE/MT

Leia-se:

PORTARIA Nº 0002/2024/CGE/MT

Onde se lê:

CGE

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
7	Flavia Silva de Oliveira	93315	Lotado na Unidade	Férias 04/12/2023 a 17/01/2023
10	Juscelino de Lima Castro	244609	Presidente	Férias: 27/11/2023 a 12/12/2023
17	Sergio Correa de Carvalho	225606	Presidente	Férias 22/11/2023 a 11/12/2023
18	Sirlei Fátima Romanzini	124835	Presidente	Férias 11/11/2023 a 20/12/2023
23	Fabiano Ferreira Leite	244135	Membro	

Leia-se:

CGE

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
7	Flavia Silva de Oliveira	93315	Lotado na Unidade	Férias 04/12 a 13/12/23
10	Juscelino de Lima Castro	244609	Presidente	Licença Prêmio de 27/11 a 11/12/23
17	Sergio Correa de Carvalho	225606	Presidente	Férias 22/11 a 06/12/2023

18 Sirlei Fátima Romanzini 124835 Presidente Férias 11/12 a 20/12/2023

23 Fabiano Ferreira Leite 244135 Membro Licença Prêmio de 27/11 a 06/12/2023

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, em 10 de janeiro de 2024.

José Alves Pereira Filho

Secretário Controlador-Geral do Estado

Em substituição legal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7d8a90f2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar